



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

|  |  |
|--|--|
| Nome: <b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS</b><br>End: Rua T-14, nº 249<br>Cep: 74230-130<br>Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)<br>CNPJ: 02.106.664/0001-65      Insc. Estadual: 10351815-0      Insc. Mun.: Isento | <b>ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS</b><br><br>Número: 196/2024<br>Emissão: 28/10/2024<br>Processo: 202400058004256 |
|--|--|

|  |
|--|
| <b>Fornecedor</b> <b>Sector requisitante   Centro de Custo: GTI</b><br><br><b>Nome:</b> TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 50.366.389/0001-61<br>Fone : 11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181      Contato: PRISCILA SANTOS      E-mail: totalcad@totalcad.com.br/governo@totalcad.com.br<br>Endereço: R SERRA DE BRAGANCA , CONJUNTO 04      Nº 872<br>Bairro: VILA GOMES CARDIM      Cidade: SÃO PAULO      Estado: SP      CEP: 03.318-000<br>Banco: Banco BRASIL      - Agencia : 7042-4      Conta corrente: 6957-4 |
|--|

| ITEM   | LOTE TR | Descrição  | Unidade | Quant. | Unitário     | Valor Total          |
|--|---------|--|---------|--------|--------------|----------------------|
| 1  | 4       | Licença de uso do software de renderização Enscape (Enscape Anual-Licença Flutuante Anual - 1 Ano) | UNID    | 3      | R\$ 5.690,00 | R\$ 17.070,00        |
| <b>Valor por Extensão:</b> Dezesete mil e setenta reais. |         |  |         |        |              | <b>R\$ 17.070,00</b> |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Condições de Pagamento:</b> | O pagamento será efetuado através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias com posterior emissão válida do documento fiscal correspondente prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente).<br>O gestor deverá atestar o documento fiscal e encaminhar as Certidões que comprovem a Regularidade Fiscal da Contratada.   |
| <b>Prazo de Entrega:</b>       | As licenças deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal por parte da Contratante;<br>Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas.<br>Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail sendo enviado para informatica@ovg.org.br |

**Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG**

**Observação :Licença de uso do software de renderização Enscape - (Lote 4 - Item 1): A solução ofertada deverá:**

- a) Proporcionar renderização em Tempo Real, com a visualização das mudanças no modelo 3D de forma instantânea, conforme o projeto é atualizado, sem necessidade de esperar longos tempos de renderização;
- b) Oferecer suporte para visualização em Realidade Virtual (VR), permitindo que os usuários explorem seus projetos de maneira imersiva, o que ajuda a entender a escala e o ambiente;
- c) Permitir a criação de vídeos animados e imagens de alta qualidade a partir dos modelos, com controles fáceis para ajuste de iluminação, materiais, e câmeras;
- d) Oferecer uma ampla biblioteca de materiais e objetos (como móveis, vegetação, veículos), facilitando a personalização e detalhamento dos projetos;
- e) Possuir simulação de iluminação natural e artificial com ajustes precisos de luz, sombra, e reflexos, resultando em visualizações realistas;
- f) Permitir exportar o projeto em formatos compatíveis com visualização em navegadores web ou como um arquivo executável, permitindo que o cliente visualize o projeto sem precisar de software adicional;
- g) Oferecer o modo de Navegação e Passeio, onde os usuários podem "caminhar" ou "voar" pelo projeto, explorando livremente o espaço e visualizando diferentes ângulos e perspectivas;
- h) Oferecer suporte para renderizações em diferentes níveis de qualidade, desde visualizações mais rápidas para revisão até renderizações fotorealistas;
- i) Proporcionar a integração com os principais softwares de modelagem 3D como Revit, SketchUp, Rhino, ArchiCAD e Vectorworks;
- j) Licença pode ser instalada e utilizada em um número infinito de máquinas, desde que o número de janelas Enscape abertas não exceda o número de licenças adquiridas. Ou seja, para cada uma licença vigente, poderá haver apenas uma janela aberta, não sendo permitido uso simultâneo de uma mesma licença em duas ou mais máquinas.

3.6.2. Sugestão de Software de Referência:

Enscape Licença Flutuante.

**Requisitos da Contratação:**  
 Deverá ser fornecida a versão mais atualizada do software em questão;  
 O software deverá ser original do fabricante, devendo ser fornecido número de série ou outro elemento que comprove sua autenticidade;  
 Deverão ser fornecidos manuais contendo orientações para configuração e operação do software, caso solicitado.  
 Ser compatível aos requisitos de Sistema: Windows 11 ou Windows 10 (versão 21H1 ou posterior), 64 bits, com as atualizações mais recentes. macOS Monterey (12), macOS Big Sur (11) ou macOS Catalina (10.15), com a revisão mais recente;  
 Atualização e Suporte Técnico: corresponde ao serviço online de apoio por especialistas da Fabricante, especializados para tirar dúvidas de utilização da solução, através de comunicação digital online, sendo as solicitações de apoio formalizadas por registro no site oficial ou solicitações por e-mail.  
 Considera-se parte desta contratação a atualização das versões da solução por um período de 12 meses, sem ônus financeiro ou de esforço por parte da Contratante.

As licenças deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal por parte da Contratante;  
 Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas;  
 Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.  
 O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no Termo.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

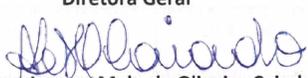
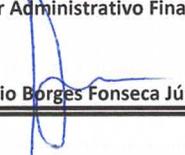
~~Refazer, com custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.~~

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

**ENTREGA COM ROBERTO CARLOS JAIME (62) 3096-2640 - roberto.jaime@ovg.org.br**

*Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.*

|  |  |                          |
|--|--|--------------------------|
| <p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p> | <p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p> | <p>Recibo/CONTRATADO</p> |
|--|--|--------------------------|